



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 280 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4008.0001912/2022-14, resolve:

Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, para atuarem como membros colaboradores da Comissão da Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP), sem prejuízo de suas funções no órgão de origem: ([Redação retificada pela Portaria CNMP-PRESI nº 284, de 9 de setembro de 2022](#))

I - Vani Antônio Bueno, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;

II - Rodney da Silva, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás; e

III - Nisio Edmundo Tostes Ribeiro Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de setembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS